

PORTRARIA N.º 1456/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 158376/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 1328/25, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Carmo Aparecido de Souza – CRM 8894, João Geraldo Correa – CRM 4577 – Roberto Von Hertwig – CRM 4545, para reavaliação do condutor Andre Ricardo Francisco, em Blumenau/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 12 de novembro de 2025.

Cristiano Medeiros

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

DETRAN/SC